

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 13/2017 de 24 de Janeiro de 2017**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 6 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 001/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o CAD - Centro de Apoio à Deficiência – Associação de Direito Privado, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma viatura adaptada de dezassete lugares, até ao montante máximo de € 43.176,06€ (quarenta e três mil, cento e setenta e seis euros e seis cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita nos orçamentos dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

6 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.